EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.244.163.1172 – IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA.
Tem como objetivo garantir recursos necessários para **IMPLANTAR UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN) NA MODALIDADE DE COZINHA COMUNITÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E CRIANÇAS (DE 1 A 6 ANOS) EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BAIRRO PARQUE FLORESTA – PAJUÇARA**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SEC.MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.45 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION
AÇÃO	08.244.163.1172 – IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA.
OBJETIVO	IMPLANTAR UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN) NA MODALIDADE DE COZINHA COMUNITÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E CRIANÇAS (DE 1 A 6 ANOS) EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BAIRRO PARQUE FLORESTA – PAJUÇARA.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SEC.MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.45 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION
AÇÃO	08.244.163.1172 – IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – PROS